



RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RESENPREVI

ATA 108

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 12h15min horas, reuniram-se na sede do RESENPREVI, os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pelo Decreto 7875 de 24.04.2014, composto pelos seguintes servidores: José Marcos Godinho Vieira, Antônio Geraldo Dias Peixoto, José Geraldo Villela, Vânia Lúcia Vasques Monteiro, Patrique César da Silva e Marcelo Pires Monteiro. O Presidente do Comitê, Sr. José Marcos, iniciou a reunião informando que a rentabilidade de março foi de 1,01%, equivalente à R\$ 2.986.774,06, totalizando no acumulado anual 156,27% de atingimento da meta. O presidente informou, a seguir, que a CEF, em reunião com a Diretoria, sugeriu aporte em 3 produtos ainda não constantes da carteira do Instituto (CEF ações BDR; CEF infraestrutura ações e CEF RV 30 multimercado). Submetidos à análise da empresa de consultoria a mesma, no momento, recomendou apenas aplicação no fundo multimercado RV 30, recomendação esta, acolhida pelo comitê. Em seguida, após avaliações do mercado, o comitê decidiu que as movimentações que serão a seguir avaliadas, neste encontro, deverão privilegiar aplicações de curto/médio prazos, gestão duration e renda variável (inclusive multimercado). Dando continuidade, primeiro o presidente colocou para avaliação de investimento o valor total de R\$ **3.238.964,76** referentes a R\$ 2.216.859,76 de repasses do COMPREVI mais R\$ 1.022.105,00 referente ao aporte financeiro devido pelo ente em função do cálculo atuarial. O comitê decidiu aplicar deste valor, R\$ **1.238.964,76** no fundo **Itau Alloc. Dinamica** e R\$ **2.000.000,00** no fundo **CEF Multimercado RV30**. Em seguida o comitê, analisando o mercado e recomendações da Credito e Mercado, decidiu efetuar as seguintes movimentações: Transferir R\$ **2.000.000,00** do fundo **CEF Novo Brasil** para o fundo **CEF IRF-M1**; transferir R\$ **2.000.000,00** do fundo **Bradesco IMA-B TP** para o fundo **Bradesco IRF-M1**; transferir R\$ **4.000.000,00** do fundo **BB IMA-B 5+** alocando R\$ **2.000.000,00** no fundo **BB IRFM-1** e R\$ **2.000.000,00** no fundo **BB IDKA-2**. Do total do repasse do mês de março (R\$ 2.453.464,18) aplicar R\$ **453.464,18** no fundo **CEF IBX-50** sendo o restante (R\$ **2.000.000,00**) mantido no fundo BB Fluxo para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de abril/18. A decisão sobre o credenciamento do Santander foi adiada para reuniões futuras para melhor avaliação do material enviado, inclusive com análises da empresa de consultoria. Nada mais tendo a tratar o Presidente José Marcos deu por encerrada a reunião e eu Antonio Dias lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes.

José Marcos G.Vieira
Presidente

Antonio G.Dias Peixoto
Membro

José Geraldo Villela
Membro

Marcelo Pires Monteiro
Membro

Patrique Cesar da Silva
Membro

Vânia Lúcia V.Monteiro
Membro